



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1294/2009

Designa para substituição à servidora **LUCÍ MARÍLIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **LUCÍ MARÍLIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.043.805-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **ANA MARIA STRAIOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.065.854-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Evangélica, por motivo de licença para acompanhar dependente, no período de 15 de abril de 2009 a 03 de julho de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1294/2009

Designa para substituição a servidora LUCI MARILIA PEREIRA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora LUCI MARILIA PEREIRA FARIA, portadora de Cédula de Identidade RG. nº. 2.043.805-829-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pelo regime Estatístico para substituir a servidora AMIA MARIA STRAIOTO, portadora de Cédula de Identidade RG. nº. 1.085.854-829-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pelo regime Estatístico, lotada na Escola Municipal Evangélica, por motivo de licença para acompanhar dependente, no período de 15 de abril de 2009 a 03 de julho de 2009, de acordo com o artigo 8º e parágrafo, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/11/2009
DE Nº 8722
UMUARAMA, 05/11/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração